

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MACEIÓ
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES



JOGOS INTERNOS DOS ENSINOS TÉCNICO E
SUPERIOR 2018

REGULAMENTO GERAL

15 e 16 de setembro de 2018 (**RODADA ANTECIPADA**)

21 a 29 de setembro de 2018

COMISSÃO TÉCNICA DOS JOGOS INTERNOS 2018

REGULAMENTO DOS XXVI JOGOS INTERNOS DO
CAMPUS MACEIÓ 2018 – IFAL

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO

ART. 1º - Os JOGOS INTERNOS DOS ENSINOS TÉCNICO E SUPERIOR 2018 têm por objetivo promover a integração dos segmentos da comunidade interna do IFAL, através da participação de todos nas diversas competições oferecidas.

CAPÍTULO II

DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

ART. 2º - Os JOGOS INTERNOS 2018 serão coordenados pela COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES, ficando sua execução a cargo da Comissão Técnica constituída por Portaria da Sra. Diretora do Campus Maceió.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

ART. 3º - A Inscrição/confirmação do curso será realizada até o dia **16/08/2018** (quinta-feira), através de formulário próprio, enviado por e-mail aos coordenadores, no qual constam as modalidades e naipes em que o curso concorrerá.

§ 1º - Os cursos participantes serão os seguintes:

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO	ENSINO SUPERIOR
EDIFICAÇÕES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ELETRÔNICA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
ELETROTÉCNICA	MATEMÁTICA
ESTRADAS	TURISMO E HOTELARIA
INFORMÁTICA	SEGURANÇA DO TRABALHO
MECÂNICA	LETRAS
QUÍMICA	FÍSICA
	SUBSEQUENTE
	MECÂNICA
	ELETROTÉCNICA

§ 2º - A solicitação de inscrição por Curso será feita por seu Coordenador, que será responsável pela participação de suas Equipes nos JOGOS INTERNOS 2018, podendo inscrever apenas uma Equipe de cada naipes por modalidade.

§ 3º - Poderão participar dos JOGOS INTERNOS 2018 todos os alunos matriculados e **FREQUENTANDO AS AULAS E COM NOTA NO 1º BIMESTRE** nos Cursos Técnico e Superior, neste ano de 2018, no Campus Maceió. Cada curso poderá inscrever um funcionário por modalidade e naipes, apenas nas modalidades coletivas, sendo necessária a apresentação da Carteira de Identidade ou similar, se solicitado.

§ 4º - Os alunos que, até o início dos Jogos, encontram-se dispensados da prática de Educação Física por problemas de ordem médica, não poderão participar das competições.

§ 5º - O aluno que esteja ESTAGIANDO e/ou em fase de conclusão do TCC, não poderá participar dos Jogos.

§ 6º - Será considerado aluno do Campus Maceió, para efeito dos Jogos, quem, através dos dados da C.R.A., estiver regularmente matriculado **FREQUENTANDO AS AULAS E COM NOTA NO 1º BIMESTRE.**

§ 7º - Cada Coordenador de Curso designará, para cada Equipe, um Professor que atuará como RESPONSÁVEL TÉCNICO e DISCIPLINADOR. Ficando mesmo como responsável pela validação das informações regulamentares de todos os participantes no jogo.

§ 8º - Além dos Atletas, só poderão ter acesso ao Banco de Reservas, 02 (dois) Professores e o Coordenador do Curso.

§ 9º - Os Professores da Coordenadoria de Educação Física e Esportes não poderão participar dos Jogos como Técnicos ou Atletas.

§ 10º - Não haverá inscrição nominal dos atletas – todos os alunos do Curso estão automaticamente inscritos. Devendo ser apresentado uma ficha com a relação nominal dos alunos inscritos em cada jogo. A ficha deverá ser assinada pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EQUIPE.

§ 11º - Serão considerados inscritos, para efeito de participação nas competições, todos os atletas que preencham os requisitos solicitados neste Artigo.

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

ART. 4º - Os Jogos serão disputados nas modalidades de ATLETISMO, BADMINTON, BASQUETEBOL, FUTEBOL DE CAMPO (só masculino), FUTSAL, HANDEBOL, VOLEI DE AREIA, VOLEIBOL nos naipes masculino e feminino. XADREZ - única.

§ 1º - Serão consideradas modalidades individuais: ATLETISMO, BADMINTON, VÔLEI DE AREIA e XADREZ sendo as demais entendidas como coletivas.

§ 2º - Os atletas poderão participar em todas as modalidades, porém se houver coincidência de Jogos no mesmo horário, os mesmos optarão por qual modalidade vão competir.

§ 3º - Na modalidade de ATLETISMO será permitida a participação de todos os Atletas, independentemente do número de provas que já tenham participado, exceto no que contrariar os Regulamentos Específicos.

§ 4º - A Modalidade Futebol de Campo só será realizada para o ensino Médio e Técnico.

CAPÍTULO V

DAS REGRAS, FORMAS DE DISPUTA E DE CLASSIFICAÇÃO.

ART. 5º - Serão obedecidas as Regras Oficiais de cada Desporto, salvo as recomendações contidas no Regulamento Específico das Modalidades.

§ 1º - Todas as Modalidades Esportivas terão suas recomendações contidas no seu Regulamento próprio, em anexo.

ART. 6º - O Sistema de Disputa a ser adotado nos Jogos será estabelecido pela sua Comissão Técnica, levando-se em conta o interesse da Competição e o número de participantes.

ART. 7º - Se adotado o Sistema de Rodízio, a classificação das Equipes nas disputas das modalidades será feita computando-se os pontos da seguinte maneira:

VITÓRIA	-	3 Pontos
EMPATE	-	1 ponto
DERROTA	-	0 ponto.

§ 1º - Se houver empate em pontos entre duas equipes nas fases de classificação, os critérios de desempate serão feitos obedecendo-se à seguinte ordem:

1º - CONFRONTO DIRETO

2º - MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS

3º - MAIOR SALDO DE GOLS/PONTOS

4º - MAIOR NÚMERO DE GOLS/PONTOS MARCADOS

5º - MENOR NÚMERO E VALOR DE SANÇÕES DISCIPLINARES

6º - SORTEIO.

§ 2º - Se houver empate em pontos entre mais de duas equipes nas fases de classificação, os critérios serão os mesmos do parágrafo anterior, excluindo-se o CONFRONTO DIRETO.

§ 3º Fase Semifinal: Nas modalidades com 02 grupos (A e B), estarão classificados os 1º e 2º colocados de cada grupo, com cruzamento olímpico.

§ 4º - Para efeito das Classificações Finais por Categoria e dos Jogos, computar-se-ão pontos às Equipes classificadas nas modalidades da seguinte maneira:

1ª classificada	- 10 pontos
2ª classificada	- 07 pontos
3ª classificada	- 05 pontos
4ª classificada	- 04 pontos
5ª classificada	- 03 pontos
6ª classificada	- 02 pontos

ART. 8º - Se adotado um dos sistemas de Eliminatória, as partidas que terminarem empatadas obedecerão aos seguintes critérios de desempates:

Basquetebol – Lance Livre
Futebol – Penalidades máximas
Futsal – Penalidades máximas
Handebol – 7 metros

§1º - Para todas as modalidades teremos uma série de 03 (três) cobranças alternadas, com cobradores diferentes. Persistindo o empate, teremos de um por um, não podendo ser o mesmo cobrador.

CAPÍTULO VI

DA SOLENIDADE DE ABERTURA

ART. 9º - A SOLENIDADE DE ABERTURA será realizada no ginásio do IFAL às 17h00 do dia 20/09/2018 (quinta) com desfile das equipes, hasteamento das bandeiras, Pira Olímpica, Juramento dos Atletas e Abertura Oficial pela Diretora Geral do Campus Maceió.

ART. 10º - Todos os Cursos que tomarão parte nos JOGOS INTERNOS 2018 deverão participar do Desfile de Abertura da segunda etapa, com uma Representação mínima de 10 (dez) Atletas.

§1º - Será formada uma Comissão Julgadora para avaliar a participação dos Cursos no Desfile.

§2º- O Curso que participar do desfile com até 19 (dezenove) atletas receberá 05 (cinco) pontos na classificação geral e o curso que participar do desfile com um quantitativo igual ou superior a 20 (vinte) atletas, receberá 10 (dez) pontos na classificação geral. O curso que não desfilar ou que não tenha um quantitativo de 10(dez) atletas, não terá nenhuma bonificação.

ART. 11º - A Coordenação do Desfile ficará a cargo da Comissão Técnica dos JOGOS INTERNOS 2018. Será exigido que cada Curso tenha no mínimo 10 (dez) Atletas com uniformes (camisas) do Curso ou roupas do TEMA e que sejam respeitados horário e a ordem do Desfile.

CAPÍTULO VII

DOS JOGOS E HORÁRIOS

ART. 12º - As Equipes deverão apresentar-se aos Dirigentes da Competição uniformizadas, de acordo com as Regras de cada Desporto, 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido para seu jogo e munidas de identificação, caso seja exigido pela Organização.

§ 1º - Cada Curso terá Uniforme próprio, de acordo com a cor característica do mesmo e único para todas as modalidades.

§ 2º - A confecção dos Uniformes ficará a cargo dos Cursos e deverá constar de calções e camisas que deverão ter à altura do peito esquerdo a logomarca do IFAL.

§ 3º - O atleta só poderá participar de uma partida ou prova se estiver uniformizado com a camisa do curso, calções e meias com cores iguais.

ART.13º - Será observada uma tolerância máxima de **10 (Dez) minutos somente no primeiro jogo da tabela**. Após a tolerância, será considerada ausente e derrotada a Equipe que não se apresentar no local em condições de competir, e seu adversário proclamado **VENCEDOR DO JOGO**. Os jogos subsequentes não terão horário estipulados, serão logo após o jogo anterior, sem tolerância.

§ Único – Todos os resultados que aconteceram ou venham a acontecer entre o perdedor por WXO e quaisquer outras equipes serão considerados WXO.

ART. 14º - A Equipe que deixar de comparecer a um jogo será eliminada da Competição naquela modalidade, seu respectivo curso **perderá 05 (Cinco) PONTOS NA CONTAGEM GERAL E SERÁ SUSPENSA DA MODALIDADE NA PRÓXIMA EDIÇÃO DOS JOGOS, INDEPENDENTE SE FOR CONSEGUINTE OU NÃO. OU SEJA, INDEPENDENTE DO ANO QUE ACONTEÇA OS PRÓXIMOS JOGOS.**

ART 15º - Quando da realização das Competições, será obrigatória a presença do Responsável pela Equipe no local do Jogo.

§ 1º - Havendo impossibilidade do Responsável pela Equipe estar presente no local do Jogo, o mesmo poderá designar para responder pela Equipe, o Capitão da Equipe ou um Professor do Curso.

CAPÍTULO VIII

DOS DIRIGENTES DOS JOGOS

ART. 16º - Os Árbitros e seus auxiliares serão indicados pela Coordenação dos Jogos.

ART. 17º - As Autoridades escaladas não poderão ser recusadas pelos participantes.

ART. 18º - A Equipe que se negar a competir com as Autoridades escaladas, será considerada desclassificada da Competição e seu adversário o vencedor, recebendo todos os direitos que o Regulamento lhe oferecer.

CAPÍTULO IX

DAS PREMIAÇÕES

ART. 19º - O Curso que mais somar pontos (ART 7º) será proclamado CAMPEÃO GERAL DOS JOGOS INTERNOS 2018.

§ 1º - Serão premiados com um Troféu:

CAMPEÃO GERAL

VICE-CAMPEÃO GERAL

CAMPEÃO NO NAIPE MASCULINO

CAMPEÃO NO NAIPE FEMININO.

§ 2º - A entrega dos troféus aos Cursos Campeões será feita no encerramento dos Jogos e das medalhas das Equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares serão feitas imediatamente às decisões.

ART. 20º - Nas modalidades de Atletismo e Xadrez a premiação será individual por prova e não haverá premiação por Equipe.

CAPÍTULO X

DA JUSTIÇA E DA DISCIPLINA

ART. 21º - A DISCIPLINA e a ORDEM das Equipes participantes serão de inteira responsabilidade do Coordenador do Curso, do Professor Responsável (Técnico) e do Capitão da Equipe.

§ 1º - As INFRAÇÕES DISCIPLINARES das Equipes ou de seus integrantes serão julgadas pela Comissão Técnica dos Jogos, juntamente com o Coordenador da Modalidade envolvida.

ART. 22º - O Atleta EXPULSO em uma Modalidade estará temporariamente suspenso do próximo Jogo naquela Modalidade, e dependendo do Relatório será julgado pela C.T.J.

§ 1º - No caso de FALTA e/ou OFENSA GRAVE, o Aluno atleta, Professor e/ou Funcionário, além das punições previstas neste Regulamento e as propostas pela C.T.J., será **ELIMINADO** dos jogos e encaminhado à Direção deste IF para as providências cabíveis.

ART. 23º - Caberá Direito a Recurso contra irregularidades observadas durante os Jogos, sempre que um Curso conseguir provar que o outro deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento Geral e/ou do Regulamento Específico das Modalidades.

§ 1º - Serão competentes para INTERPOR, o Coordenador do Curso e o Professor Responsável pela Equipe.

§ 2º - Só serão examinados pela C.T.J. os recursos que se fizerem acompanhar das devidas PROVAS COMPROBATÓRIAS, até 01 (uma) hora antes do início da próxima rodada.

§ 3º - Todos os Recursos deverão ser apresentados por escrito, de maneira legível, acompanhados das devidas provas e entregues na Coordenação Geral dos Jogos.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 24º - O horário de recebimento das Inscrições será das 8h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 11/04(quarta-feira), na Sala da Coordenação de Educação Física e Esporte.

ART. 25º - O Congresso Técnico de todas as Modalidades será realizado no dia **29/08/2018** (quarta-feira), às 15h30 na Sala Coordenação de Educação Física e Esporte, ou outra sala designada pela Comissão Técnica dos jogos, com a presença dos professores de Educação Física, Coordenadores de Cursos ou Professor Representante do curso.

ART. 26º - Em qualquer modalidade, se houver coincidência de cores nos uniformes, a equipe que estiver colocada à esquerda da Tabela usará coletes fornecidos pela C. T. J.

ART. 27º - Os CASOS OMISSOS serão resolvidos pela Comissão Técnica dos Jogos.



JOGOS INTERNOS DOS ENSINOS MÉDIO, TÉCNICO
E SUPERIOR 2018

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

15 e 16 de setembro de 2018 (**RODADA ANTECIPADA**)

21 a 29 de setembro de 2018

COMISSÃO TÉCNICA DOS JOGOS INTERNOS 2018

ATLETISMO

Art. 1º - Cada Equipe poderá inscrever 02 (dois) atletas por provas individuais e 04 (quatro) nos revezamentos.

Art. 2º - Cada atleta poderá participar em 03 (três) provas individuais e 01 (um) revezamento.

Art. 3º - Serão considerados reservas, todos os alunos do curso.

Art. 4º - Em todas as provas de pista, a classificação final será efetuada com o tempo obtido nas séries (final por tempo).

Art. 5º - O atleta que não comparecer ao local de confirmação da prova, imediatamente após a segunda chamada, não poderá entrar na pista, deixando assim de participar da mesma.

Art. 6º - Não será permitida a presença, no recinto da competição, de nenhum atleta que não esteja competindo.

Art. 7º - Os atletas só terão acesso à pista para participação nas provas, se estiverem devidamente uniformizados.

§1- O atleta só poderá participar de uma prova se estiver uniformizado com a camisa do curso, calções com cores iguais, **em caso de prova por equipe.**

Art. 8º - Para que uma prova seja realizada, deverá contar, no mínimo, com 03 (três) atletas inscritos e presentes no momento de sua realização.

Parágrafo Único – Uma equipe que retirar seu atleta com o fim de prejudicar o adversário com a não realização da prova, os pontos correspondentes à prova serão contados em favor da equipe que permanecer, e os atletas da equipe faltosa perderão o direito de continuarem participando da competição.

Art. 9º - A contagem de pontos será de 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 ponto para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º lugares respectivamente. Serão contados os pontos em dobro para as mesmas classificações nas provas de revezamento.

Art. 10º - As provas a serem disputadas serão:

Masculino	Feminino
100m	100m
3.000m	1500m
300m	300m
Salto em distância	Salto em distância
Salto em altura	Salto em altura
Arremesso de Peso	Arremesso de Peso
Revezamento 4x300m	Revezamento 4x300m

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.

REGULAMENTO DO BADMINTON

Art. 1º A competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. Os alunos-atleta inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

- a) Dupla Masculina (DM) – 01 dupla por curso;
- b) Dupla Feminina (DF) – 01 dupla por curso.

Art. 3º. Os alunos-atletas deverão comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizados para ter condição de participação.

§1- O atleta só poderá participar de uma partida ou prova se estiver uniformizado com a camisa do curso nos Jogos de 2018, calções e meias com cores iguais.

Antes do início de cada jogo, deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 4º. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

a) Para todos os torneios os Cabeças-de-Chave/Grupo serão definidos por sorteio.

b) Os Torneios de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:

- a. Serão disputados em eliminatória simples e rodízio simples, de acordo com o número de inscritos abaixo;
- b. Os jogos serão disputados em melhor de 02 sets vencedores ou 03 sets de 15 pontos cada caso haja empate nos dois primeiros sets.

OBS: Os cursos que inscreverem somente um aluno-atleta masculino e/ou feminino, não poderão participar de sorteio para composição de duplas.

Não haverá a categoria de duplas mistas.

Art. 5º. O Sistema de Disputa seguirá o exposto a seguir:

- **02 a 06 inscritos:**

Sistema de eliminatória simples e posterior rodízio se houver três finalistas. A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos-atletas ao final do turno.

- **07 a 08 inscritos: Fases A e B**

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Os grupos serão assim constituídos:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	1	2
	4	3
	5	6
	8	7

OBS. 1: Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a Fase seguinte para fazer o cruzamento olímpico.

OBS. 2: Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

BASQUETEBOL

Art. 1º - A modalidade será disputada nos naipes masculino e feminino.

Art. 2º - Cada curso poderá inscrever até 12 (doze) atletas por jogo.

Art. 3º - O tempo de partida será de 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos No masculino e 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos no feminino, com 03 (três) minutos de intervalo.

Art. 4º - O limite será de 05 (cinco) faltas e os pedidos de tempo, 01 (um) em cada tempo.

Art. 5º - A não apresentação de pelo menos 05 (cinco) atletas inscritos, implicará automaticamente na desclassificação da equipe.

Art. 6º - Cada equipe deverá apresentar-se à mesa de controle no intervalo da partida anterior a da que irá participar com a relação e numeração dos atletas que nela irão intervir.

Art. 7º - A numeração das camisas das equipes participantes poderá obedecer qualquer sequência, desde que sejam da mesma cor e com números diferentes.

§1- O atleta só poderá participar de uma partida se estiver uniformizado com a camisa do curso nos Jogos de 2018, calções e meias com cores iguais.

Art. 8º - Se uma partida terminar empatada e tenhamos que apresentar um vencedor, este será conhecido de acordo com o **Artigo 8º** do Regulamento Geral

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.

FUTSAL

Art. 1º - A modalidade será disputada nos naipes masculino e feminino.

Art. 2º - Cada curso poderá inscrever até 12 (doze) atletas por jogo.

Art. 3º - O tempo de partida será de 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos No masculino e 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos no feminino, com 03 (três) minutos de intervalo.

Art. 4º - No caso de uma partida não se realizar por desistência ou não comparecimento da equipe adversária, será considerada vencedora a que se apresentar na quadra, uniformizada, dentro do horário.

Art. 5º - As equipes deverão apresentar-se à mesa devidamente uniformizadas 15 (quinze) minutos antes do início do jogo.

§1- O atleta só poderá participar de uma partida se estiver uniformizado com a camisa do curso nos Jogos de 2018, calções e meias com cores iguais.

Art. 6º - Se adotado o sistema de rodízio, a classificação das Equipes nas disputas da modalidade será feita da seguinte maneira:

Vitória	03 (três) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota	00 (zero) ponto

Art. 7º - Se uma partida terminar empatada e tenhamos que apresentar um vencedor, este será conhecido de acordo com o **Artigo 8º** do Regulamento Geral

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.

FUTEBOL DE CAMPO

Art. 1º - A modalidade será disputada no naipe masculino.

Art. 2º - Cada curso poderá inscrever até 16 (vinte) atletas por jogo.

Art. 3º - Cada jogo terá duração de 60 (sessenta) minutos para o masculino com, ou seja, 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 4º - O uniforme deverá ser completo: camisa, meiões, calção e CHUTEIRA.

§1- O atleta só poderá participar de uma partida se estiver uniformizado com a camisa do curso, calções e meias com cores iguais.

Art. 5º - Se adotado o sistema de rodízio, a classificação das equipes nas disputas da modalidade feita da seguinte maneira:

Vitória	03 (três) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota	00 (Zero) ponto

Art. 6º - Se uma partida terminar empatada e tenhamos que apresentar um vencedor, este será conhecido de acordo com o **Artigo 8º** do Regulamento Geral

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.

HANDEBOL

Art. 1º - A modalidade será disputada nos naipes masculino e feminino.

Art. 2º - Cada curso poderá inscrever, no máximo, 12 atletas por jogo.

Art. 3º - Será obrigatório o uso de tênis, calção e camisa com seu respectivo número.

§1- O atleta só poderá participar de uma partida se estiver uniformizado com a camisa do curso nos Jogos de 2018, calções e meias com cores iguais.

Art. 4º - O tempo de partida será de 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos no masculino e 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos no feminino, com 03 (três) minutos de intervalo.

Art. 5º - Se adotado o sistema de rodízio, a classificação das Equipes nas disputas da modalidade será feita da seguinte maneira:

Vitória	03 (três) pontos
Empate	01 (dois) pontos
Derrota	00 (zero) ponto

Art. 6º - Se uma partida terminar empatada e tenhamos que apresentar um vencedor, este será conhecido de acordo com o **Artigo 8º** do Regulamento Geral

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.

VOLEIBOL

Art. 1º - A modalidade será disputada nos naipes masculino e feminino.

Art. 2º - Cada curso poderá inscrever até 12 (doze) atletas por jogo.

§1- O atleta só poderá participar de uma partida ou prova se estiver uniformizado com a camisa do curso nos Jogos de 2018, calções e meias com cores iguais.

Art. 3º - Os jogos serão disputados em 02 sets vencedores de 21 pontos. A mudança de quadra no set decisivo ocorrerá no 8º (oitavo) ponto e cada equipe terá direito a 02 (dois) pedidos de tempo e 06 (seis) substituições em cada set.

- 1º - O jogo final será disputado em 02 sets vencedores de 21 pontos.
- 2º - O set decisivo será disputado em 15 pontos.

Art. 4º - A altura da rede pra cada naipe será de:

MASCULINO	2.43m
FEMININO	2.24m

Art. 5º - Cada equipe deverá apresentar-se à mesa de controle no intervalo da partida anterior a da que irá participar, com a relação e numeração dos atletas que nela irão intervir.

Art. 6º - Não será cedido tempo para aquecimento na quadra, com exceção da partida final.

Art. 7º - As partidas serão regidas pelas Regras Oficiais de Voleibol.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.

VOLEIBOL DE AREIA

Art. 1º - A modalidade será disputada nos naipes masculino e feminino.

Art. 2º - Cada curso poderá inscrever até 01 (Uma) dupla.

Art. 3º - A dupla deverá apresentar-se à coordenação da modalidade no dia marcado para o congresso técnico do voleibol de areia com 30 minutos de antecedência, para sorteio dos grupos.

Art. 4º - Os jogos serão disputados em 01(um) set vencedor de 21 pontos. com mudança de quadra quando a soma do placar for um número múltiplo de 07.

- 1º - O jogo final será disputado em 02 sets vencedores de 12 pontos.
- 2º - O set decisivo será disputado em 10 pontos.

Art. 5º - A altura da rede pra cada naipe será de:

MASCULINO	2.43m
FEMININO	2.24m

Art. 6º - Não será cedido tempo para aquecimento na quadra, com exceção da partida final.

Art. 7º - As partidas serão regidas pelas Regras Oficiais de Voleibol.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela C. T. J.

Coordenadoria de Educação Física e Esportes
Jogos Internos 2018

XADREZ

Art. 1º - Cada curso poderá inscrever até 08 (oito) atletas. Só serão computados os pontos dos 04 (quatro) melhores colocados de cada curso.

Art. 2º - Os jogos serão realizados pelo sistema suíço em 05 (cinco) rodadas e as partidas serão realizadas com o tempo de 20 minutos para cada jogador.

Art. 3º - A premiação será individual (1º, 2º e 3º).

Art. 4º - Os critérios de desempate serão utilizados pela FIDE.